



**EDITAL Nº 120/2015-PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR
Concurso Público para Agente Universitário**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, considerando as anuências nos protocolos nº 12.131.533-5 11.310.083-4, 11.720.239-9 e 11.720.238-0 de anuência para abertura de Concurso Público, o Decreto 1521/2015, as solicitações contidas nos protocolos nº 13.647.455-3 e 13.647.462-6 e o Edital nº 001/2014- UNESPAR de abertura do concurso, as desistências dos candidatos Edson Ramos de Medeiros e Ilvana Pereira Siva Tofanelli, referente as vagas para este *campus* de Campo Mourão, no uso de suas atribuições,

TORNAR PÚBLICA:

Art. 1º – A convocação dos candidatos classificados, por ordem de classificação, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/14-UNESPAR e de resultado da classificação geral pelo Edital nº 018/2014-UNESPAR, para o provimento de vagas no cargo de **AGENTE UNIVERSITÁRIO** para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais (Anexo I)**, deste Edital, conforme segue:

CAMPUS: Campo Mourão

VAGAS - 01 (uma)

CARGO: Agente Universitário Nível Superior

FUNÇÃO: Administrador

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CANDIDATO: Mário Sérgio Gonçalves de Camargo RG nº 1.650.158-1/PR



CAMPUS: Campo Mourão

VAGAS – 03 (três)

CARGO: Agente Universitário Nível Médio

FUNÇÃO: Técnico Administrativo

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CANDIDATO: Catia Carina de Carvalho RG nº 9.488.928-6/PR

CANDIDATO: Leandro Valk RG nº 5.958.246-1/PR

CANDIDATO: Charles Eduard Scandiuzzi Santana RG Nº 6.299.143-7/PR

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia **02 de outubro de 2015, no horário das 13 horas às 17 horas**, munidos do documento oficial de identidade e demais documentos de acordo com o **Anexo I deste Edital**, para se manifestarem quanto ao aceite das vagas e entrega dos exames pré-admissionais e documentação no *Campus* de Campo Mourão, sito a Rua Norberto Marcondes, 733 – Campo Mourão – PR, Fone: (44) 3518-1801.

Parágrafo único – Os candidatos que não comparecerem ou não entregarem os exames médicos no prazo estipulado no artigo 2º serão considerados desistentes das vagas sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.



Art. 5º - Serão considerados aptos os candidatos que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor e pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento.

Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus campi.

Curitiba, 31 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor - PROGESP



ANEXO I
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 120/2015 -
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

Os candidatos convocados deverão realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma
 - 2- Glicose
 - 3- Ureia
 - 4- Creatinina
 - 5- Audiometria
 - 6- Avaliação psiquiátrica
 - 7- Avaliação ortopédica
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o Apto para o exercício da Função, objeto da contratação.
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato. (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*)
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Os candidatos convocados deverão apresentar fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- VI. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
- VII. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VIII. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;



Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

I - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior.

a) Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;

II – Registro no Conselho de Classe para as funções determinadas nos editais;

III - Número da conta-corrente no Banco do Brasil;

IV - Comprovante de endereço atualizado;

V - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;

VI - Declaração de Encargos de Família;

VII - Ficha Cadastral;

VIII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

a) Os Formulários dos itens V, VI, VII e VIII serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, sendo preenchidos pelo candidato na posse.